

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

## Edital n.º 256

### LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL

*José Manuel Raposo Gonçalves*, Vice-presidente da Câmara Municipal de **ALMADA** torna nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de Agosto, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **FREGUESIA DE CAPARICA**

Bairro Fundo Fomento (entrada da Rua do Moinho)

Largo do Monte de Caparica

Porto Brandão (junto ao cais de embarque)

Lazarim (cruzamento)

Vila Nova (junto à coletividade ou parque infantil)

Fonte Santa (junto à coletividade ou parque infantil)

Bairro da CHUT – Vila Nova (junto ao bairro da CMA Pilotos)

Bairro Branco / Alcaniça

Almada, 14 de Agosto de 2013

O Vice-presidente da Câmara Municipal

